



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.984,50 (oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinado ao regime de adiantamentos para atender despesas do Setor de Esportes.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Coordenadoria de Esportes

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	27.812.0015.2042	01 – Tesouro	984,50
02	3.3.90.39	27.812.0015.2042	01 – Tesouro	8.000,00
total					8.984,50

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Planejamento, Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	13.392.0012.2042	01 – Tesouro	984,50
02	3.3.90.39	13.392.0012.2042	01 – Tesouro	8.000,00
total					8.984,50

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 25 de fevereiro de 2014

TSUOSHI JOÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças